

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades de diversas secretarias e fundo municipais de Eldorado do Carajás/PA conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALMOFADA CARIMBO1 <i>Especificação : PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REBERTIDA DE TECIDO, MÉDIO, COR ZAUL E PRETA</i>	256,000	UNIDADE	9,59	2455,04
2	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO <i>Especificação : CORPO PLASTICO E BASE COM FELTRO, MEDINDO 15CM X 06CM</i>	286,000	UNIDADE	11,00	3146,00
3	APARELHO PARA FITA ADESIVA <i>Especificação : Corpo plástico, base de borracha, rolere de plástico para sustentar rolo de fita de 12 mm a 19mm e 33m de comprimento, na cor bege.</i>	86,000	UNIDADE	43,40	3732,40
4	APONTADOR PARA LÁPIS <i>Especificação : Com depósito com 3x2cm com lâmina de aço cortante, cx com 24 unidades.</i>	191,000	CAIXA	19,24	3674,84
5	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação : APONTADOR PARA 1 FURO SEM DEPOSITO AP12 É PRODUZIDO COM POLIPROPILENO E LAMINA EM AÇO CARBONO RESISTENTE.</i>	405,000	UNIDADE	8,81	3568,05
6	BALDE COM 76 LETRAS E NÚMEROS EM EVA ALFABETO EDUCATIVO	265,000	UNIDADE	29,24	7748,60
7	BALÕES LÁTEX NATURAL <i>Especificação : cotante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes tamanho 7 polegadas (28cm aprox.) pacote com 50 unidades cores diversas.</i>	1980,000	PACOTE	12,97	25680,60
8	BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRILICO <i>Especificação : POLIPROPILENO CRISTAL MÓVEL</i>	195,000	UNIDADE	54,67	10660,65
9	BANDEJA EXPEDIENTE <i>Especificação : acrílico, fumê, 360mm, 260 mm, duplex, 40 mm duplo.</i>	210,000	UNIDADE	49,33	10359,30
10	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, ROLO 250G	222,000	ROLO	3,59	796,98
11	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO <i>Especificação : 76X76MM pacote 4 unidade 100 folhas cada.</i>	574,000	PACOTE	5,91	3392,34

12	BLOCO POST-IT <i>Especificação : papel 75g/m2 com adesivo acrílico reposicionável, dimensões 3,8 cm x 5cm, com 50 folhas</i>	710,000	PACOTE	5,58	3961,80
13	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO <i>Especificação : 57MMX140MM CAIXA COM 30 UND</i>	161,000	CAIXA	75,75	12195,75
14	BOLA DE ISOPOR 25MM <i>Especificação : MACIÇA MEDINDO M25MM</i>	345,000	UNIDADE	1,67	576,15
15	BOLA DE ISOPOR 35MM	345,000	UNIDADE	1,77	610,65
16	BOLA DE ISOPOR 50MM	345,000	UNIDADE	1,91	658,95
17	BOLA DE ISOPOR 75MM	345,000	UNIDADE	3,97	1369,65
18	BORRACHA BICOLOR <i>Especificação : (VERMELHA/AZUL) CHANFRADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. SENDO A PARTE VERMELHA PARA APAGAR A ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA E A PARTE AZUL MAIS ABRASIVA PARA APAGAR A ESCRITA A CANETA</i>	510,000	UNIDADE	41,01	20915,10
19	BORRACHA BRANCA ESCOLAR <i>Especificação : RECORD 20b0101004-01 CAIXA COM 20 UNIDADES</i>	221,000	CAIXA	14,14	3124,94
20	CADERNO BROCHURAO GRANDE <i>Especificação : Capa dura 96 folhas cx com 40 und</i>	145,000	CAIXA	134,92	19563,40
21	CADERNO UNVERSITÁRIO 1 MATERIA <i>Especificação : COM ARAME, CAPA DURA E 96 FOLHAS</i>	331,000	UNIDADE	8,21	2717,51
22	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO <i>Especificação : 250X130X350MM</i>	810,000	UNIDADE	4,83	3912,30
23	CAIXA ARQUIVO MORTO MATERIAL POLIONDA <i>Especificação : CAIXA ARQUIVO MORTO MATERIAL POLIONDA</i>	950,000	UNIDADE	10,00	9500,00
24	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS <i>Especificação : VISOR GRANDE, DOIS MODOS DE LIGAR, COM 12 DIGITOS</i>	300,000	UNIDADE	27,57	8271,00
25	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA	465,000	CAIXA	25,47	11843,55
26	CANETA COR PRETA ESFEROGRÁFICA <i>Especificação : ESCRITA FINA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA; PONTA DE LATÃO; RESINAS TERMOPLÁSTICAS; TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE; 50 UNIDADES</i>	425,000	CAIXA	17,07	7254,75
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO PASTICO NA COR VERMELHA	330,000	CAIXA	32,13	10602,90

28	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE <i>Especificação : CORPO PLÁSTICO; MEDINDO APROX. 125mm DE COMPRIMENTO; CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	490,000	PACOTE	8,60	4214,00
29	CANETA MARCA-TEXTO <i>Especificação : material plastico, tipo ponta fluoresente, cores diversas</i>	565,000	UNIDADE	1,98	1118,70
30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PVC <i>Especificação : CORES DIVERSAS; 210X297mm COM 0,30mm DE ESPESURA, 70 COM 100 UNIDADES</i>	280,000	PACOTE	51,07	14299,60
31	CARTOLINA 50X66CM 140G <i>Especificação : CORES VARIADAS; PACOTE COM 100FOLHAS</i>	262,000	PACOTE	91,67	24017,54
32	CLIPS TAMANHO 1/0 EM AÇO GALVANIZADO <i>Especificação : AÇO GALVANIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	555,000	CAIXA	4,00	2020,00
33	CLIPS 2/0 GALVANIZADO <i>Especificação : AÇO GALVANIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	505,000	CAIXA	3,43	1732,15
34	CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO <i>Especificação : AÇO GALVANIZADO; CAIXA COM 50 UNIDADES</i>	655,000	CAIXA	5,29	3464,95
35	CLIPS 4/0 GALVANIZADO <i>Especificação : AÇO GALVANIZADO; CAIXA COM 50 UNIDADES</i>	652,000	CAIXA	10,08	6572,16
36	CLIPS 6/0 GALVANIZADO <i>Especificação : AÇO GALVANIZADO; CAIXA COM 50 UNIDADES</i>	602,000	CAIXA	4,83	2907,66
37	CLIPS 8/0 GALVANIZADO <i>Especificação : AÇO GALVANIZADO; CAIXA COM 25 UNIDADES</i>	552,000	CAIXA	3,55	1959,60
38	COLA BRANCA EM PVA <i>Especificação : POLIVINILA ACETATO; TIPO PASTOSO; APLICAÇÃO EM PAPEL, FRASCO COM BICO APLICADOR; TUDO COM 90G</i>	280,000	UNIDADE	7,55	2114,00
39	COLA BRANCA LAVÁVEL 1LT <i>Especificação : NÃO TÓXICA; PARA USO ESCOLAR; ACETATO DE POLIVINILA; 1LT E CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	155,000	CAIXA	241,49	37430,95
40	COLA COLORIDA CX 4 CORES <i>Especificação : 25G</i>	300,000	CAIXA	8,16	2448,00
41	COLA DE ISOPOR <i>Especificação : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR, SOLÚVEL EM ALCOL, SECA EM AO AR, NÃO RESISTENTE A LAVAGENS, EMBALAGEM DE 1LT</i>	510,000	UNIDADE	29,20	14892,00
42	COLA EM BASTÃO 10GR	700,000	UNIDADE	3,30	2310,00

43	COLA GLITTER <i>Especificação : COM BRILHO INTENSO; IDEAL PARA TRABALHO DE ARTESANATOS DECORATIVOS EM RESINA ACRÍLICA; ESPESSANTE; CONSERVANTE; ÁGUA; ADITIVO E GLITTER; CORES VARIADAS COM 35G; CAIXA COM 6 UNIDADES</i>	255,000	CAIXA	7,93	2022,15
44	COLA PARA ARTESANATO 1KG <i>Especificação : CASCOLA; ALTA RESISTÊNCIA; PARA VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS</i>	355,000	UNIDADE	40,35	14324,25
45	COLA PERMANENTE 37G <i>Especificação : PARA PREPARAÇÃO DE SUPROTES PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO</i>	440,000	UNIDADE	14,82	6520,80
46	COLA QUENTE FINA <i>Especificação : PCT 1KG (BASTÃO DE SILICONE)</i>	265,000	PACOTE	24,00	6360,00
47	COLA QUENTE GROSSA <i>Especificação : BASTÃO DE SILICONE TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG</i>	312,000	PACOTE	23,99	7484,00
48	COLCHETE DE FIXAÇÃO EM AÇO N15 C/100	160,000	CAIXA	21,32	3411,20
49	CORRETIVO FITA 8M 4MM <i>Especificação : MULTIUSO; CORREÇÃO A SECO; REGULAGEM DA PONTA E BICO</i>	300,000	UNIDADE	9,23	2769,00
50	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML <i>Especificação : BASE D'ÁGUA; SECAGEM RÁPIDA; FRASCO; PAPEL COMUM; EMBALAGEM COM 18ML</i>	410,000	UNIDADE	2,97	1217,70
51	ELÁSTICO DE BORRACHA <i>Especificação : natural, sem costura, com largura de 1mm, comprimento de 75mm e 0,8 mm de espessura, para prender papeis; acondicionado em pacote com 100 unidades aproximadamente. Ref. Bandelástico.</i>	270,000	PACOTE	10,47	2826,90
52	ENVELOPE A4 MATERIAL PAPEL KRAFT <i>Especificação : MATERIAL: PAPEL KRAFT; GRAMADURA: 75MM; TIPO: SACO COMUM; COMPRIMENTO: 340MM; COR: AMARELO OURO; LARGURA: 240MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 500UNIDADES.</i>	163,000	CAIXA	68,32	11136,16
53	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO <i>Especificação : cor parda, tamanho 34cmx23,5 cm. caixa c/100 und</i>	229,000	CAIXA	33,62	7698,98
54	ENVELOPE PAPEL KRAFT <i>Especificação : gramatura 75mm, tipo saco comum, comprimento 250mm, cor amarelo ouro, largura 180mm, características adicionais pacote com 500und.</i>	262,000	CAIXA	80,30	21038,60
55	ESPETO DE MADEIRA PARA CHURRASCO <i>Especificação : 250MM COM 25CM, 100 UND NO PACOTE</i>	175,000	PACOTE	3,43	600,25
56	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 17MM <i>Especificação : MATERIAL: PÁSTICO; COMPRIMENTO: 300mm; COR: PRETA; 100FOLHAS</i>	185,000	PACOTE	31,12	5757,20

57	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 40MM, 350 FOLHAS	170,000	PACOTE	30,58	5198,60
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 9MM, 50 FOLHAS	240,000	PACOTE	31,27	7504,80
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM	200,000	PACOTE	51,10	10220,00
60	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 17MM, 100 FOLHAS	140,000	PACOTE	60,60	8484,00
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM	230,000	PACOTE	23,91	5499,30
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM	260,000	PACOTE	43,58	11330,80
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM	200,000	PACOTE	63,97	12794,00
64	ESTILETE DE PLÁSTICO LARGO 18MM	338,000	UNIDADE	18,61	6290,18
65	ESTILETE 9MM <i>Especificação : ESTREITO LAMINA FINA</i>	358,000	UNIDADE	11,13	3984,54
66	ETIQUETA MULTIUSO 32X47 MM 6 FOLHAS	280,000	CARTELA	12,91	3614,80
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX	520,000	UNIDADE	7,45	3874,00
68	EXTRATOR GRAMPO METAL, EPÁTULA CABO PLÁSTICO	470,000	UNIDADE	2,10	987,00
69	FILTRO 100%, LÂMINA DURA <i>Especificação : CORES DIVERSAS</i>	300,000	METRO	20,04	7214,40
70	FIO CORDÃO DE SISAL 700MTS <i>Especificação : NATURAL ACABAMENTO FINO</i>	170,000	UNIDADE	37,93	6448,10
71	FIO DE ALGODÃO BOLA COM 60G CORES VARIADAS	445,000	UNIDADE	19,40	8633,00
72	FITA ADESIVA CREPE, 19MMX50M <i>Especificação : MULTIUSO; BEGE; MONOFACE</i>	535,000	UNIDADE	10,90	5831,50
73	FITA ADESIVA DUREX 50 METROS <i>Especificação : 25X50</i>	645,000	UNIDADE	6,58	4244,10
74	FITA ADESIVA PP 12MM X 30MM <i>Especificação : TRANSPARENTE; PACOTE COM 12 UNIDADES</i>	292,000	PACOTE	6,32	1845,44
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 <i>Especificação : PACOTE COM 5 ROLOS</i>	512,000	PACOTE	6,75	3456,00
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE 48X30 MM <i>Especificação : INCOLOR; MULTIUSO - CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	171,000	CAIXA	170,61	29174,31

77	FITA CREPE MONOFACE 45X50 MM	241,000	PACOTE	16,81	4051,21
Especificação : BRANCA; MULTIUSO; PACOTE COM 4 UNIDADES					
78	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA	450,000	ROLO	28,59	12865,50
Especificação : EM POLIETILENO; PRETA E AMARELA; ROLO DE 70mmX200m					
79	FITA DECORATIVA ACETINADA 20X50 CORES DIVERSAS	225,000	UNIDADE	19,29	4340,25
80	FITA DECORATIVA PLASTICA LISA 20X10	215,000	UNIDADE	7,93	1704,95
Especificação : CORES DIVERSAS					
81	FITA DUPLA FACE VHB FORTE 20 METROS AUTOADESIVA 25X30	285,000	UNIDADE	19,67	5605,95
2	FITA GOMADA 70MM	200,000	UNIDADE	16,80	3360,00
Especificação : COM REFORÇO 125MM NO ROLLO					
83	FITA KRAFT LISA	315,000	UNIDADE	17,06	5373,90
Especificação : 24X50					
84	FLORES ARTIFICIAS PARA DECORAÇÃO CORES VARIADAS	1020,000	UNIDADE	6,83	6966,60
85	FOLHA EMBORRACHADA EVA COM GLITER	1490,000	PACOTE	17,89	26656,10
Especificação : CORES VARIADAS 45X60CM X 3MM EMBALAGEM COM 10 FOLHAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO					
86	FOLHA EMBORRACHADA EVA LISO	1330,000	PACOTE	14,97	22751,10
Especificação : CORES VARIADAS; 45x60cmX3mm; EMBALAGEM COM 10 FOLHAS ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO					
87	GIZ DE CERA NÃO TOXICO ANATOMICO 95 G	605,000	PACOTE	5,95	3599,75
Especificação : EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES					
88	GLITTER EM PÓ DE CORES VARIADAS 26G	330,000	UNIDADE	22,88	7550,40
89	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 2B	319,000	UNIDADE	1,47	468,93
Especificação : TUBO COM 12 UNIDADES					
90	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9 2B	319,000	UNIDADE	4,90	1563,10
Especificação : TUBO COM 12 UNIDADES					
91	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO	630,000	UNIDADE	28,00	17640,00
Especificação : PARA GRAMPOS 26/6; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS; CAPACIDADE DE UM PENTE INTEIRO DE GRAMPO; ESTRUTURA METÁLICA					
92	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	195,000	UNIDADE	42,99	8383,05
Especificação : MANUAL; PROFISSIONAL; PARA GRAMPOS DE 4 A 8mm					
93	GRAMPEADOR PROFISSIONAL	377,000	UNIDADE	63,33	23875,41

Especificação : 75g/m², MEDINDO 297x210mm, NAS CORES AZUL, VERDE E AMARELO. EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS

111	PAPEL A4 297X210 MM 500 FOLHAS <i>Especificação : 297X210MM 75G/M² ALCALINO ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS</i>	1495,000	CAIXA	263,99	394665,05
112	PAPEL ACOPLADO COM FILME PARA EMBALAR 30MT CAIXA COM 12 ROLO	200,000	CAIXA	189,32	37864,00
113	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO 7X7 PACOTE 400 FOLHAS	285,000	PACOTE	28,43	8102,55
114	PAPEL CAMURÇA 40X60 25 UNIDADES <i>Especificação : IDEAL PARA APLICAÇÃO EM ARETSANATOS EM GERAL; CORES VARIADAS; PACOTE COM 25 UNIDADES</i>	285,000	PACOTE	37,96	10818,60
115	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 20 UN <i>Especificação : VÁRIAS CORES; 50x70cm 380g; PACOTE COM 20 UNIDADES</i>	420,000	PACOTE	17,87	7505,40
116	PAPEL COLOR SET 110G 48X66 <i>Especificação : PACOTE COM 20 FOLHAS</i>	505,000	PACOTE	85,00	42925,00
117	PAPEL CREpom COMUM COLORIDO 48CMX21CM CORES VARIADAS 10 UNIDADES <i>Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES</i>	580,000	PACOTE	8,70	5046,00
118	PAPEL DE PRESENTE CORE E ESTAMPAS VARIADAS 70X50CM 50 FLS	340,000	PACOTE	40,73	13848,20
119	PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO 130G PACOTE 20 FOLHAS	630,000	PACOTE	36,93	23265,90
120	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80CM PACOTE COM 10 UNIDADES	365,000	PACOTE	21,89	7989,85
121	PAPEL OFÍCIO 75G <i>Especificação : 500 FOLHAS 360X260MM CX COM 10 RESMAS</i>	590,000	CAIXA	406,39	239770,10
122	PAPEL PARA EMBRULHO, EM KRAFIT 80G COR PARDA <i>Especificação : MEDINDO 1200mm; BOBINA COM 60cmX200cm</i>	450,000	UNIDADE	132,10	59445,00
123	PAPEL VERGE <i>Especificação : PAPEL VERGE</i>	340,000	PACOTE	18,99	6456,60
124	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO	450,000	UNIDADE	19,15	8617,50
125	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO COM ALAVANCA E VISOR	1760,000	UNIDADE	17,37	30571,20

Especificação : 100 FOLHAS

94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 1.000 UNID.	355,000	CAIXA	18,26	6482,30
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 20/0	643,000	CAIXA	3,51	2263,95
Especificação : CX					
96	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 GALVANIZADO	335,000	CAIXA	8,93	2991,55
Especificação : CAIXA COM 5.000 UNIDADES					
97	GRAMPO TRILHO 80MM	250,000	CAIXA	16,31	4077,50
Especificação : EM AÇO CX 50 UND					
98	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO	355,000	PACOTE	14,80	5254,00
Especificação : 50 UND					
99	LÁPIS DE COR GRANDE SEXTAVADO	575,000	CAIXA	6,95	3996,25
Especificação : PONTA DURÁVEL E RESISTENTE; CAIXA COM 12CORES					
100	LÁPIS PRETO Nº2 CX C/144	435,000	CAIXA	74,32	32329,20
101	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0.7MM	240,000	UNIDADE	1,71	410,40
102	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0.9MM	240,000	UNIDADE	6,81	1634,40
103	LINHA EM NAILON FINO ROLO 50 MT	230,000	ROLO	24,78	5699,40
104	LIVRO ATA COM MARGEM 100 FOLHAS	630,000	UNIDADE	15,82	9966,60
Especificação : FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 21,6X32CM, CAPA CARTONADA PRETA FRENTE E VERSO					
105	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	560,000	UNIDADE	22,89	12818,40
Especificação : FORMATO 215mmX295mm					
106	LIVRO DE PROTOCOLO, CONFECCIONADO EM PAPEL 64G/M2	930,000	UNIDADE	16,98	15791,40
Especificação : PAPEL PERGAMINHADO; 64g/m²; POSIÇÃO VERTICAL; COM 100 FOLHAS IMPRESSAS EM CAMPOS PRÓPRIOS; CAPA DURA; FORRADA DE PAPEL CHAMPRIM PRETO; MEDINDO 155x200mm					
107	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINA TERMOPLASTICAS ACRILICO AZUL	115,000	CAIXA	19,52	2244,80
108	PALITOS DE PICOLE SORVETE 100 UNIDADES	220,000	PACOTE	7,00	1540,00
Especificação : PONTA REDONDA, COM DIMENSÕES DE 115mm DE COMPRIMENTO; 2mm DE ESPESSURA; 8,4mm DE LARGURA; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES					
109	PAPEL 40 KG 66X96 CM 120G PACOTE 100 FOLHAS	355,000	PACOTE	12,80	4544,00
110	PAPEL A4 COLORIDO	390,000	PACOTE	7,07	2757,30

126	PASTA COM ELASTICO EM PAPELÃO	560,000	UNIDADE	2,38	1332,80
127	PASTA FICHÁRIO A3 <i>Especificação : LAMINADO DE PVC(VINIL) FOSCO; REVERTIDA EM LAMINADO DE PVC TRANSPARENTE PARA AUTO PERSONALIZAR. MEDIDAS: 30,5cm, ALTURA:463cm, LARGURA:6CM DE LOMBADA. CAPACIDADE PARA ATÉ 400 FOLHAS 75G</i>	365,000	UNIDADE	76,20	27813,00
128	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA <i>Especificação : OFÍCIO CRISTAL PACOTE COM 10 UN</i>	440,000	PACOTE	9,38	4127,20
129	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO <i>Especificação : TRANSPARENTE;CORES DIVERSAS;TAMANHO OFÍCIO COM 20MM DE ESPESSURA</i>	2350,000	UNIDADE	5,97	14029,50
130	PASTA SUSPensa MARMORIZ FRAMA CX C/50	635,000	CAIXA	3,88	2463,80
131	PASTA ABA ELÁSTICA 05CM TAMANHO OFÍCIO <i>Especificação : LAMINADA EM POLIPROPILENO COM TEXTURA EXCLUSIVA. PACOTE COM 10 UNIDADES</i>	535,000	PACOTE	10,54	5638,90
132	PERCEVEJO <i>Especificação : MATERIAL DE METAL; SUPERFÍCIE GALVANIZADA; TAMANHO 10MM; CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	200,000	CAIXA	5,03	1006,00
133	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, ATÉ 30 FOLHAS <i>Especificação : PERFURADOR DE PAPEL COM DOIS FUROS 12x12; DISTÂNCIA DO FURO 70mm 490x210x340mm. COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS</i>	245,000	UNIDADE	28,00	6860,00
134	PERFURADOR PARA PAPEL 03MM	230,000	UNIDADE	24,55	5646,50
135	PILHA ALCALINA 9V	360,000	UNIDADE	12,43	4474,80
136	PILHA ALCALINA AA 1.5 V (MÉDIA)	495,000	UNIDADE	4,19	2074,05
137	PILHA ALCALINA AA 1.5V (GRANDE) <i>Especificação : PACOTE COM 2 UNIDADES</i>	495,000	UNIDADE	15,63	7736,85
138	PILHA ALCALINA AAA 1.5V (PALITO) <i>Especificação : PACOTE COM 2 UNIDADES</i>	495,000	UNIDADE	4,42	2187,90
139	PINCEL ARTÍSTICO COM CERDAS BRANCAS Nº06 <i>Especificação : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO DE USO ESCOLAR</i>	210,000	UNIDADE	2,37	497,70
140	PINCEL ARTÍSTICO COM CERDAS BRANCAS Nº 12 <i>Especificação : CABO DE MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO DE USO ESCOLAR</i>	235,000	UNIDADE	4,07	956,45
141	PINCEL ARTÍSTICO COM CERDAS BRANCAS Nº 14 <i>Especificação : CABO DE MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO DE USO ESCOLAR</i>	240,000	UNIDADE	8,07	1936,80

142	PINCEL ARTÍSTICO COM CERDAS BRANCAS Nº20 <i>Especificação : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO DE USO ESCOLAR</i>	210,000	UNIDADE	13,08	2746,80
143	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE <i>Especificação : PROFISSIONAL; DE SILICONE; COM POTENCIA DE 40w - 110v À 240v COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL</i>	360,000	UNIDADE	29,27	10537,20
144	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	335,000	UNIDADE	42,89	14368,15
145	PLACAS EM EPS (ISOPOR) 10MM	320,000	PACOTE	28,19	9020,80
146	PLACAS EM EPS (ISOPOR) 20MM	170,000	PACOTE	29,75	5057,50
147	PLACAS EM EPS (ISOPOR) 5 MM	170,000	PACOTE	25,79	4384,30
148	PRANCHETAS ACRÍLICA OFÍCIO <i>Especificação : TIPO OFÍCIO; COR: CRISTAL; PRENDEDOR; MEDIDAS: 0,3x23x36m</i>	380,000	UNIDADE	18,67	7094,60
149	PRENDEDOR DE PAPEL <i>Especificação : METAL; LOMBADA 32MM; PONTA AÇO INOX PP132; CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	300,000	CAIXA	10,17	3051,00
150	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 <i>Especificação : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA; CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS</i>	92,000	UNIDADE	187,31	17232,52
151	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20M	162,000	UNIDADE	498,30	80724,60
152	QUADRO BRANCO 100X70 <i>Especificação : SUPERFÍCIE DE SECAGEM RÁPIDA; APOIO PARA PINÇES; MOLDURA DE ALUMÍNIO</i>	10,000	UNIDADE	126,69	1266,90
153	RÉGUA DE MADEIRA 1MT	270,000	UNIDADE	12,48	3369,60
154	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, TAMANHO DE 50CM	475,000	UNIDADE	9,13	4336,75
155	REGUA EM ACRILICO 30 COM <i>Especificação : REGUA EM ACRILICO</i>	505,000	UNIDADE	2,56	1292,80
156	TECIDO CHITA CHITINHA CHITÃO <i>Especificação : MICROFIBRA ESTAMPADO MEDINDO 1x1,40</i>	600,000	METRO	14,67	8802,00
157	TECIDO JUTA <i>Especificação : DECORAÇÃO - ARTESANATO</i>	450,000	METRO	16,45	7402,50
158	TESOURA MULTIUSO 21CM LAMINAS EM AÇO INOX ORIGINAL <i>Especificação : CABO PLÁSTICO</i>	460,000	UNIDADE	12,64	5814,40

159	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	420,000	UNIDADE	3,77	1583,40
160	TINTA ACRILICA SPLAY USO GERAL 350ML, CORES VARIADAS	280,000	UNIDADE	32,00	8960,00
161	TINTA GUACHE NÃO TOXICA SOLUVEL 250ML CORES VARIADAS <i>Especificação : SOLÚVEL EM ÁGUA; A BASE DE RESINA E PIGMENTOS</i>	660,000	UNIDADE	10,00	6600,00
162	TINTA OLEO 50ML CORES VARIADAS	350,000	UNIDADE	22,22	7777,00
163	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML <i>Especificação : PRETA E AZUL CX COM 12 UNIDADES</i>	165,000	CAIXA	13,33	2199,45
164	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO 50MTS <i>Especificação : CORES DIVERSAS, 45grs/m², 1,40 DE LARGURA; ROLO COM 50 MEIROS</i>	11770,000	ROLO	121,50	1430055,00
165	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS 45GRS/M, 1,40 DE LARGURA	6770,000	METRO	50,05	338838,50
166	TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL <i>Especificação : MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE</i>	275,000	UNIDADE	19,89	5469,75
167	VELCRO COMPATIVEL COR PRETA E BRANCO COM ADESIVO.	435,000	METRO	25,77	11209,95
168	PAPEL FOTOGRAFICO 180G <i>Especificação : PACOTE COM 20 FOLHAS</i>	985,000	PACOTE	9,53	9387,05
169	JOGO DE XADREZ 47X47CM <i>Especificação : TAMANHO OFICIAL; 47X47CM; CASAS COM 5x5cm COM MARCHETADAS COM LÂMINAS DE MADEIRA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE</i>	220,000	UNIDADE	71,67	15767,40
170	JOGO QUEBRA-CABEÇA VERTICAL <i>Especificação : 10 PEÇAS EM MDF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 130x140x18mm. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO 415x217x95mm APROXIMADO</i>	175,000	UNIDADE	1546,00	270550,00
171	JOGO DE MEMÓRIA DE 8.7X5.7 CM <i>Especificação : CONFECCIONADO EM PAPEL 270G</i>	230,000	UNIDADE	110,11	25325,30
172	JOGOS DE PEÇAS P/MONTAGEM SACOLÃO COM 1000 PEÇAS	230,000	UNIDADE	86,33	19855,90
173	LANTEJOULAS EM CARTELA POLIESTER 3 MM <i>Especificação : POLIÉSTER PARA BORDADO DE 3MM E CORES VARIADAS</i>	140,000	PACOTE	319,24	44693,60
174	LANTEJOULAS EM CARTELA POLIESTER 5 MM <i>Especificação : POLIÉSTER PARA BORDADO DE 5MM E CORES VARIADAS</i>	190,000	PACOTE	19,60	3724,00
175	LANTEJOULAS EM CARTELA POLIESTER EM 7 MM	185,000	PACOTE	318,18	58863,30

funcionários públicos. Justifica-se a demanda e quantidade dos materiais de expediente, em razão do aumento da estimativa do consumo em relação ao ano anterior, onde o quantitativo estimado, não supriu satisfatoriamente esta administração, restando prejudicada a eficácia de algumas ações realizadas no interesse público da municipalidade. Trata-se de uma contratação estratégica para a administração Municipal, uma vez que os objetivos desta justificativa são utilizados diariamente de forma constante, e sua interrupção pode ocasionar grandes perdas para a comunidade em geral.

2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que a rede municipal de ensino é composta por 36 escolas em pleno funcionamento, e ainda possui os departamentos responsáveis pelas capacitações e conduções da metodologia pedagógica aplicada a cada uma dessas Unidades de Ensino, realiza periodicamente, Encontros de Formação Específica Disciplinar com os profissionais e colaboradores da educação, Oficinas de produção, encontros administrativos/pedagógicos que carecem fornecer de materiais de expediente para confecção de utilitários inerentes das formações e oficinas, bem como para o funcionamento cotidiano da própria secretaria, onde são destinados também a unidades escolares de pequeno porte em principal da zona rural. Os respectivos materiais de expediente visam proporcionar aos profissionais da educação melhores condições e facilitar o ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino. Ao mesmo tempo em que almeja atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação, sendo cotidianos ou sazonais da rede pública municipal ou mesmo como contrapartida aos programas estaduais e federais ofertados, justifica-se por tanto a necessidades de tal contratação.

3.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Aquisição de Material de Expediente visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde e o Hospital Municipal, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras. Considerando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de expediente afim de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Saúde, que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pela secretaria municipal, hospital municipal e demais unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas desta secretaria, tal aquisição configura-se como de grande necessidade com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas por órgãos vinculada a esta secretaria. Cumpre esclarecer que a aquisição dos materiais se faz

Especificação : POLIÉSTER PARA BORDADO DE 7MM E CORES VARIADAS

176	MASSA PARA MODELAR GRANDE COM 12 CORES	330,000	CAIXA	13,89	4583,70
177	PAPEL FORMULÁRIO CONTINUO 2 VIAS 30 COLUNAS 1500 JOGOS	235,000	CAIXA	269,00	63215,00
178	PULA CORDA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO 2,5 METROS	290,000	PACOTE	19,67	5704,30
179	LOUSA DE VIDRO BRANCA 2,00 X 1,20	100,000	UNIDADE	1112,22	111222,00
180	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 06MM 2,00 CM X 0,80 CM	100,000	UNIDADE	962,01	96201,00

Especificação : Lousa de vidro ideal para escolas Vidro temperado (5x mais forte que o vidro comum) Fixação em alvenaria, drywall ou painel de madeira Instalação na horizontal ou vertical Laterais lapidadas e cantos levemente arredondados Com película de segurança. Lousa de Vidro temperado grande durabilidade, completa com suporte de apagador e canetas.

Especificação : Lousa de vidro ideal para escolas Vidro temperado (5x mais forte que o vidro comum) Fixação em alvenaria, drywall ou painel de madeira Instalação na horizontal ou vertical Laterais lapidadas e cantos levemente arredondados Com película de segurança.

Valor estimado do termo de referência

4.539.110,32

- 1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 007.
- 1.3. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados da data de sua assinatura com início na data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A presente aquisição se justifica face à necessidade dos referidos materiais de expediente, se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, bem como todas as secretarias que estão vinculadas (Sec. Mun. De Obras; Sec. Mun. De Urbanismo e Des. Econômico; Sec. Mun. De Esportes; Sec. Mun. De Agricultura), bem como seus respectivos departamentos, garantindo assim um bom trabalho prestado para a população do Município, que essa administração tem como intuito de oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento aos munícipes. Podemos afirmar que a futura aquisição de matérias de expediente é imprescindível para regular o funcionamento desta secretaria, bem como todas vinculadas a esta administração, para suprir as necessidades e dar atendimento, de forma satisfatória, à população, contribuindo assim para o melhor desempenho das atividades dos

necessários para reposição da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais. Cabe esclarecer que tal aquisição ocupa papel de despesa dentro sistema de compras da secretaria municipal de saúde, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal, do Hospital e demais unidades vinculadas ao fundo Municipal de Saúde.

3.4 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Considerando que a rede municipal de ensino é composta por 36 escolas em pleno funcionamento, onde a abrangência destas se faz necessário o suporte em material de expediente para as diversas atividades, amostras, formações, capacitações, atividades complementares, simpósios, encontros de formadores e exames educacionais sazonais, onde procura-se manter também os programas de nicho federal, estadual e municipal coligados para garantir que tais, não sejam interrompidos, pois estão ligados diretamente com as metas de ensino-aprendizagem, reforçando qualitativamente no uso desses para as atividades pedagógicas e no fomento dos resultados, pois cada atividade carece de itens específicos para seu funcionamento, agindo assim como ferramentas úteis para o processo cognitivo dos discentes e apoio para os docentes, onde todos os procedimentos de aplicações são divididos em zona urbana e rural, posteriormente por classificação disciplinar e por fim níveis de aprendizagem e/ou déficit educacional, assim, justifica-se por tanto a necessidades de tal contratação.

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente solicitação de aquisição de Material de Expediente se faz necessária à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para cobrir suas demandas de trabalho nas unidades vinculadas à Rede Municipal Socioassistencial para atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se de materiais de expediente para atender aos usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV I e II, bem como, outras demandas. Desta forma, a aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades de fornecimento interno nas unidades dependentes desta secretaria se priorizando nas atividades administrativas rotineiras; Cadastro Único com o funcionamento diário de atendimento utilizando de impressões de formulários, fichas administrativas e de acompanhamento; CRAS para as atividades de convívio e fortalecimento familiar, onde o uso destes materiais são suma importância para a confecção de ferramentas pedagógicas utilizadas nas atividades, proporcionando também um ambiente decorativo e

agradáveis para o trabalho com os usuários; Conselho Tutelar para administrativo; CREAS e suas atividades de convívio familiar especializado dentro processos administrativos, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto a SEMAS, contando também com o Abrigo Municipal que carece de materiais de expediente/escolar para apoio as crianças e adolescente que necessitam estar inseridas nas escolas. Haja vista que os materiais solicitados são essências para o desenvolvimento de todas as atividades vinculadas a esta secretaria se faz justificável os itens, bem como seu quantitativo.

2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Justifica em face de necessidade dos referidos materiais de expediente, se faz necessário pra atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo assim as demandas junto à população do município com o intuito de oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantir assim um melhor atendimento à população Eldoradense. Podemos afirmar que a futura aquisição de materiais de expediente é imprescindível para regular o funcionamento desta secretaria, bem como seus respectivos departamentos, para suprir às necessidades e para dar atendimento de forma satisfatória à população, contribuindo assim para o melhor desempenho das atividades dos funcionários públicos. Justifica-se a demanda e quantidade dos materiais de expediente, em razão do aumento da estimativa do consumo em relação ao ano anterior, onde o quantitativo estimado não supriu satisfatoriamente esta administração, restando prejudicada a eficácia de algumas ações realizadas no interior público da municipalidade. Trata-se de uma contratação estratégico para a administração municipal, uma vez que os objetos desta justificativa são utilizados diariamente de forma constante e sua interrupção pode ocasionar grande percas para a comunidade em geral.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 3.4. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.5. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.6. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestados de capacidade técnica.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do material de expediente deverá ser de até 08 (oito) dias corrido, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo setor de compras.

4.2. (AQUISIÇÃO) A contratante deverá solicitar os fornecimentos com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas úteis;

4.3. Os itens licitados deverão ser entregues conforme solicitações realizadas pelo setor de compras, de forma parcelada, em local a ser determinado na hora da solicitação.

4.4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.7. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.8. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.1.9. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Será admitida a subcontratação do objeto licitatório de acordo com art. 122 da Lei 14.133/2021.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; ~~sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja~~ prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agências e prepositos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO

3

3

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

10.8. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 50, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 50$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

Pela forma de pagamento que acontece somente após a entrega mediante termo de recebimento assinado e conferido pelo fiscal de contrato, funcionário designando para recebimento.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.3. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa,

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás-PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás-PA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás-PA.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 4.539.110,32

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

15.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 atividade 08 122 0004 2.060 Funcionamento da Sec. De Assistência Social-FMAS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 243 0004 2.094 Programa Criança Feliz, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.070 Manutenção do IGD - Índice de gestão descentralizada do SUAS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.071 Manutenção do PAIF - Programa Atenção Integral à família, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.072 Manutenção do iGD-índice de Gestão Descentralizada, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.073 Manutenção do CRAS (PAIF), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.074 Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Manutenção da Casa de Passagem, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.075 Manutenção do SCFV, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 08 244 0004 2.077 Manutenção do CREAS (PAEFI), Classificação Econômica 3.3.90.30.00.

15.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária. Exercício 2024 Atividade 10 302 0017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 10 3010 017.2.042 Manutenção da Atenção Primária em Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 10 122 0017.2.037 Funcionamento da Sec. de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 10 305 0017.2.059 Manut. Programa Vigilância Epidemiológica. Classificação econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 10 302 0017.2.054 Manut. do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Classificação econômica 3.3.90.30.00.

15.4 PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 12 200 202.005 Funcionamento da Sec. de Administração. Classificação econômica 3.3.90.30.00.

15.5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 12 121 0008.2.081 Funcionamento da Secretaria de Educação. Classificação econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 12.361.0008.2.083 Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação. Classificação econômica 3.3.90.30.00.

15.6 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

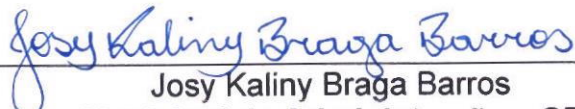
1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 12 361 0008 2119 – FUNDEB 30% - Funcionamento, Construção e Reforma – Ens. Infantil. Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Exercício 2024 Atividade 12 365 0008 2120 – FUNDEB 30% - Funcionamento, Construção e Reforma – Ens. Fundamental. Classificação Econômica 3.3.90.30.00.

15.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 20 608 0002 2.020 Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

Eldorado do Carajás/Pará em 13 de maio de 2024.

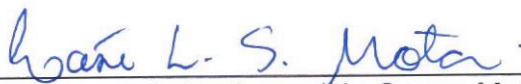
Atenciosamente,



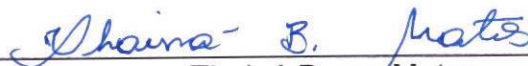
Josy Kaliny Braga Barros
Sec. Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 122/2023



Severiano Sampaio Nascimento Macedo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 033/2022 – SEMED



Laise Lopes de Sousa Mota
Sec. Municipal de Assistência Social – SEMAS
Portaria nº 25/2024-GAB



Thainá Braga Matos
Sec. Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 182/2023



Pryscylla Coelho Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Portaria nº 017/2023



Wesley Pinto Martins
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024